

DECRETO Nº 608, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura Municipal
03/02/2025
Secretaria municipal de Comunicação*

“Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO,

DECRETA:

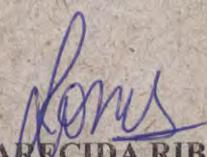
Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 03 de fevereiro de 2025, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Nº	NOME	CARGO
1.	JOSÉ ALEXANDRE COELHO FILHO	ASSESSOR DE LIMPEZA URBANA
2.	JOSÉ EDUARDO DE SANTANA	DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, E SERVIÇOS PÚBLICOS.
3.	RAIMUNDA ALMEIDA COSTA NETA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

